

PORTARIA SMS N.º 879, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade ocorrida no serviço público municipal”.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 461/2022 da Diretora do Hospital Municipal do Jardim do Ingá, o qual noticia suposta prática de extravio de documentos públicos;

CONSIDERANDO que por força do disposto no artigo 172 da Lei Municipal n.º 3.119/2008, compete a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, mediante Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO que por força do art. 174 da Lei n.º 3.119/2008, que trata da Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO ordem expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da apuração e aferição da efetividade, eficiência e resultado nos processos e procedimentos destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos e usuários na qualidade de destinatários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de inconsistências, irregularidades ou desconformidades promovendo a devida e necessária adequação da prestação dos serviços públicos, corrigidos eventuais vícios em vista do princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta prática de crime de extravio de documentos no serviço público municipal, no Hospital Municipal do Jardim do Ingá, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais para conduzir a Sindicância Administrativa, sob a presidência da servidora descrita no item I, a saber:

- I – Alessandra Cantuária de Araújo, servidora efetiva, matrícula 33910;
- II – Gerresseli Norberto Costa Soares, servidora efetiva, matrícula 32911;
- III – Walter Francisco Ribeiro, servidor efetivo, matrícula 31185.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde